



**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
5ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ

Oficial	Distr.	Controle	Venc.
RAP	25/07/19	269	16/08/19

DCA - REA7 - 22  
35,4 - 2332741

PRIORIDADE  
16/08/2019

AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. 44-3220-2872, MARINGÁ/PR, 87013-230  
E-mail: prmar05@jfor.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5017710-09.2018.4.04.7003

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO : ADELINO INÁCIO GONCALVES FILHO, CERAMICA PR 323  
LTDA, HILTO GONCALVES, LUIZ CARLOS GONCALVES

**DESTINATÁRIO:** CERAMICA PR 323 LIMITADA, CNPJ 76.658.616/0001-16: Rua Rocha Loures, 834, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, LUIZ CARLOS GONCALVES, CPF 011.413.179-15: CASTRO ALVES, 143, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, Rua Rocha Loures, 834, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, HILTO GONCALVES, CPF 133.257.609-53: IBIPORA, 61, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, ADELINO INACIO GONCALVES FILHO, CPF 202.805.309-78: Rua Ivai, 1040, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, Rua Marechal Floriano, 190, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, ALDA DE FATIMA GONCALVES, CPF 024.749.019-90: IVAI C ESQUINA TAMANDARE, 318, CASA, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR

CHAVE: 980397161918

**URGENTE - LEILÕES JUDICIAIS DESIGNADOS**

**MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO DE LEILÕES**

**O MANDADO DEVERÁ SER DEVOLVIDO INTEGRALMENTE  
CUMPRIDO IMPRETERIVELMENTE ATÉ 16/08/2019.**

O JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARINGÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, MANDA a qualquer Oficial de Justiça da Central de Mandados que proceda à:

1) **REAVALIAÇÃO** DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS):

**Imóvel matriculado sob nº R-02/30.698 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR.**

**Localização:** Avenida Ivai, esquina com a Rua Vereador Izidoro M, 318 - centro - 87155000 - DOUTOR CAMARGO/PR.

2) **INTIMAÇÃO** da empresa executada **CERAMICA PR 323 LIMITADA**, CNPJ 76.658.616/0001-16: Rua Rocha Loures, 834, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, **LUIZ CARLOS GONCALVES**, CPF 011.413.179-15, na



\*50177100920184047003\*  
Região: R1



\*2332741\*  
Pag: 1 / 3



AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. 44-3220-2872, MARINGÁ/PR, 87013-230  
E-mail: prmar05@jfpr.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

qualidade de representante legal e em nome próprio: CASTRO ALVES, 143, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, Rua Rocha Loures, 834, CENTRO, 87160-000, MANDAGUAÇU - PR, **HILTON GONCALVES**, CPF 133.257.609-53; IBIPORA, 61, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, **ADELINO INACIO GONCALVES FILHO**, CPF 202.805.309-78, na pessoa de seu procurador **LAURINDO GOBI**, OAB 8558: MARECHAL FLORIANO, n 190 CASA, CENTRO - Doutor Camargo/PR 87155-000 e **ALDA DE FATIMA GONCALVES**, CPF 024.749.019-90, esposa do executado ADELINO e esta inclusive acerca da penhora do imóvel: Rua Ivai, 1040, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, Rua Marechal Floriano, 190, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, IVAI C ESQUINA TAMANDARE, 318, CASA, CENTRO, 87155-000, DOUTOR CAMARGO - PR, a respeito da **REAVALIAÇÃO** realizada, bem como de que:

a) nos autos em epígrafe, foram designados leilões judiciais para a venda do(s) bem(ns) acima descrito(s) a realizar-se: **o 1º leilão das 09:00 do dia 16/09/2019 às 16:59 do dia 23/09/2019**, pelo maior lance, desde que seja igual ou superior ao da avaliação, pelo preço mínimo de 100% da avaliação, e **o 2º leilão**, em caso do primeiro restar negativo, **das 17:00 do dia 23/09/2019 às 17:00 do dia 30/09/2019**, pelo maior lance, desde que não constitua preço vil, pelo preço mínimo de 70% do valor da avaliação.

b) os leilões judiciais serão realizados integralmente na modalidade eletrônica no endereço [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br) pelo leiloeiro Sr. **SPENCER D'ÁVILA FOGAGNOLI**, JUCEPAR nº 12/235-L, com endereço comercial na Avenida Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, nº 94, Sobreloja, sala 01, Zona 02, CEP: 87.010-310, Fone: (44) 3026-4950, Maringá/PR;

c) em caso de adjudicação, pagamento ou (re)parcelamento do débito, no período de **dez dias úteis** que antecedem ao leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) na reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do artigo 14, § 1º, da Portaria nº 05/2005 deste Juízo c/c Portaria n.º 01/2009, expedida conjuntamente pelos Juízes Federais da Subseção Judiciária de Maringá. Cumprе salientar que o(s) bem(ns) só será(ão) retirado(s) da hasta pública se a parte executada comprovar nos autos o pagamento do valor correspondente às despesas do leiloeiro, porquanto estas seriam quitadas com o produto de eventual arrematação.

**Fica desde já consignado que o parcelamento/reparcelamento dos débitos ajuizados somente será admitido se celebrado perante a autoridade administrativa, com o recolhimento de parcela inicial a exclusivo critério da parte exequente, devendo a parte executada comprovar a formalização em Juízo, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios** (Artigo 14-A da Lei nº 10.522/2002, incluído pela Lei nº 11.941/2009 c/c artigos 26 e 33 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 15, de 15 de dezembro de 2009). Endereço Procuradoria da Fazenda Nacional em Maringá/PR: Av. Horácio Raccanello Filho, nº 5.589, 2º





**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ  
5ª VARA FEDERAL DE MARINGÁ

PRIORIDADE

16/08/2019

AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. 44-3220-2872, MARINGÁ/PR, 87013-230  
E-mail: prmar05@jfpr.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

andar - Novo Centro, Maringá-PR, Horário de atendimento: 8h às 12h Telefone:  
(44) 3227-1050;

d) caso resulte negativo o segundo leilão, tendo em vista o disposto no art. 367, § 2º, do Provimento nº 17/2013\*, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, fica autorizado o leiloeiro a proceder à venda direta do(s) bem(ens) pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nas mesmas condições constantes do edital e pelo mesmo preço que poderiam ser vendidos em segundo leilão.

3) **CERTIFIQUE** quem ocupa o(s) imóvel(is) e a que título o faz, intimando os eventuais ocupantes acerca das datas, horários e local em que serão realizados os leilões judiciais;

**Observações:**

**-Por determinação do MM. Juiz Federal desta Vara, o mandado deverá ser devolvido integralmente cumprido impreterivelmente até 16/08/2019;**

- Fica desde logo o Sr. Oficial de Justiça autorizado a cumprir o mandado, quando a situação o exigir, nos termos dos **art. 212, parágrafos 1º e 2º e art. 252, ambos do CPC/2015;**

- (\*) Art. 367, § 2º, do Provimento nº 17/2013 da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 4ª Região: "Promovida, na forma da lei processual, a praça ou leilão com resultado negativo, o bem poderá ser vendido por qualquer valor, exceto o vil, nas mesmas condições de pagamento ou parcelamento oferecidas em hasta pública".

18 DE JULHO DE 2019.



Documento eletrônico assinado por **CRISTIANE REGINA DE SOUZA (CRE)**, Servidora, em 24/07/2019 17:12:31 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfpr.jus.br/mandado/verifica>, mediante o preenchimento do código verificador **m2332741** e, se solicitado, do código CRC **ED584F59**.





# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - MARINGÁ

AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. (44) 3220-2857, MARINGÁ/PR, 87013-230  
E-mail: marceman@jfpr.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

CLASSE/AUTOS: EXECUÇÃO FISCAL - 5017710-09.2018.404.7003

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ADELINO INACIO GONCALVES FILHO E OUTROS

## LAUDO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Em 13 / 08 /2019, em cumprimento ao mandado PRMAR05-2019/02332741, reavaliei o bem abaixo descrito:

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula/CRI: nº 30.698 do CRI do 1º Ofício de Maringá.  
Proprietário: Adelino Inácio Gonçalves Filho  
CPF/CNPJ: 20280530978.  
Descrição: Data de terras nº 12, da quadra nº 49, em Doutor Camargo - PR.  
Área: 580,00m².  
Benfeitorias registradas: Vide matrícula anexa.  
Ônus/Gravames: Vide matrícula anexa.  
Endereço do imóvel: O imóvel está localizado na Av. Ivaí, 318, esquina com a Rua Vereador Isidoro Manzano Vargas, Doutor Camargo - PR

### MEDIDAS PRELIMINARES DE AVALIAÇÃO

Parâmetros valorativos: Consulta a sites especializados e corretores imobiliários locais.

### VISTORIA PARA CONSTATAÇÃO DAS CONDIÇÕES APARENTES

Data e horário: 13 / 08 /2019, às 13 h 53, no endereço mencionado acima.  
Ocupante: do imóvel: SRA APANACIA, COM USO DE PISAS  
Benfeitorias não registradas: Conforme cadastro imobiliário completo, fornecido pela Prefeitura de Doutor Camargo, há no local uma construção em alvenaria com 275,00m² de área construída.  
Características constatadas: IMÓVEL LOCALIZADO EM REGIÃO CENTRAL, AMBOS OS LOGRADOUROS PAVIMENTADOS, MUITO SINTA, EM RUÍNA ESTADO DE CONSTRUÇÃO



Requiro: R1



2332741

Paq: 1 / 2



# JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

CENTRAL DE MANDADOS - MARINGÁ

AV. XV DE NOVEMBRO, 734, 1º ANDAR, CENTRO, Tel. (44) 3220-2857, MARINGÁ/PR, 87013-230  
E-mail: marceman@jfpr.jus.br, Atendimento ao Público das 13h às 18h

## REAVALIAÇÃO

Após haver realizado as pesquisas e a vistoria acima relacionadas, reavalio o imóvel acima descrito em R\$ 150.000,00 o terreno e R\$ 270.000,00 a construção, totalizando:

R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

Maringá, 13 de AGOSTO de 2019

**RUBENS AUGUSTO PARÍS TEIXEIRA**

Oficial de Justiça Avaliador Federal

α   
LAURINDO GOBI  
OAB/PR. P 558

α

maria lucreia do cruz 91 81 45 7-9

α   
Luiz Carlos Gonçalves  
RG 758.275-7 ✓



Requiro: R1



2332741  
Pag: 2 / 2



**MUNICIPIO DE DOUTOR CAMARGO**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2019**

**Cadastro Imobiliário Completo**

<b>Cadastro: 1748</b>	<b>Tipo Imóvel: Predial</b>	<b>Cadastro Anterior: 1-00001748</b>
<b>Distrito: 01 Setor: 05</b>	<b>Quadra Inscrição: 013 Lote Inscrição: 0204</b>	<b>Unidade: 001</b>
<b>Quadra Fiscal: 49</b>	<b>Lote Fiscal: 12</b>	

**LOCALIZAÇÃO**

Inscrição Imobiliária: 01-05-013-0204-001

Logradouro: [13] AVENIDA IVAI, Nº  
 Complemento: -  
 Bairro: [1] CENTRO CEP: 87155-000

<b>INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS</b>	<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>DIMENSÕES</b>
Matrícula:	Caucionado: Não	Área do Lote: 580,00 m <sup>2</sup>
Cartório:	Ano Alíquota Progressiva: 0	Área Útil do Lote: 580,00 m <sup>2</sup>
Livro:	Data de Inclusão:	Área Privativa: 0,00 m <sup>2</sup>
Folha:	Data de Alteração:	Área Comum: 0,00 m <sup>2</sup>
INCRA:	Tipo de Lote: Urbano	Profundidade: 0,00 m <sup>2</sup>

Valor Venal Territorial RS: 0,00 Valor Venal Predial RS: 0,00 Valor Venal Imóvel RS: 0,00

**PROPRIETÁRIOS**

**PROPRIETARIO PRINCIPAL [100,00%]**

Proprietário: [2541] ADELINO INACIO GONEALVES FILHO

CPF/CNPJ: 202.805.309-78 RG: /

Tipo de Pessoa: Física

Endereço: AV IVAI, Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Doutor Camargo/PR

CEP: 87155-000

Contato:

E-mail:

Telefone Residencial:

Telefone Celular:

Telefone Comercial:

**TESTADAS / LOGRADOUROS**

Logradouro/Trecho	Testada	Logradouro	Principal	Guias Rebaixadas/Tamanho
/ 1250D	40,00 m <sup>2</sup>	[10] RUA VER. IZIDORO MANZANO VARGAS	Não	
/ 3730D	15,00 m <sup>2</sup>	[13] AV IVAI	Sim	

**INFORMAÇÕES DO TERRENO**

Ocupação	6 - Construído	Bem Imóvel/Patrimônio	2 - Particular
Utilização	2 - Residencial	Imposto	1 - Tributável
Taxas	1 - Tributável	Limitação	1 - Sim
Contribuição de Melhoria	1 - Isento	Tipo da Unidade	1 - Principal
Situação	2 - Mais de uma frente	Topografia	1 - Plano
Pedologia	2 - Firme		

**SEGMENTOS**

Sequência: 1	Tipo: 1 - Casa	Situação:
Estrutura	1 - Alvenaria	3 - Alvenaria
Tipo	1 - Casa	3 - Cerâmico
Instalação Elétrica	3 - Embutida	1 - Frente
Posicionamento	1 - Isolada	4 - Laje
Forno	4 - Laje	4 - Mais que um
Estado de Conservação	1 - Ótima	2 - Reboco/Pintura
Alinhamento	2 - Recuada	2 - Residencial
Área Construída: 275,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta: 0,00 m <sup>2</sup>	Área Não Lançada: 0,00 m <sup>2</sup>

**ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS**

Histórico Área Coberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Coberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Descoberta:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Descoberta Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>
Histórico Área Total Construída:	275,00 m <sup>2</sup>	Área Total Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>	Área Total Não Tributada:	0,00 m <sup>2</sup>

**ISENÇÕES**

Código Isenção  
 1 NORMAL